

Ofício 255/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 14 de março de 2013.

Assunto: Processo nº 12558-0/2012 - Denúncia

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro Relator das contas anuais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande exercício de 2012 e em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho cópia do relatório técnico de análise da defesa, emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente à Denúncia que trata de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 28/2012, sob o protocolo nº 12558-0/2012, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo IMPROPRORROGÁVEL de até 5 (cinco) dias**, apresente considerações finais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL
VÁRZEA GRANDE-MT